



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO CARRO PIPA PARA SERVIR DE APOIO AOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e a empresa **PRISCILA NASCIMENTO DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME**, pessoa jurídica de pessoa privada, inscrita no CNPJ: 38.819.960/0001-50, situada RUA MANOEL SALUSTINO NETO, na cidade de SIMÃO DIAS, Estado de SERGIPE, CEP 49.480-000, representada por seu sócio administrador o(a) Sr.(a) PRISCILLA NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 073.753.455-97, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO CARRO PIPA PARA SERVIR DE APOIO AOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 027/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

### **2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

### **3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **4. DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados são os seguintes:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

| Item   | Código | Produto/Serviço  | Unid | Qtde    | Unitário (Estimado) | Total (Estimado) |
|--|--------|--|------|---------|---------------------|------------------|
| 2  | 93836  | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM MOTORISTA.  | MÊS  | 12,0000 | 14.375,00           | 172.500,00       |
| Especificação  |        | Locação de caminhão-pipa com capacidade mínima de 8 (oito) mil litros e com no mínimo 20 anos de uso, para atender a cidade e as comunidades no abastecimento de água. Motorista e manutenção do veículo por conta do contratado e combustível por conta da contratante. A reposição de água no tanque de armazenamento é de responsabilidade da contratante. O horário de trabalho do motorista será de domingo a domingo, sendo 8h por dia em 2 turnos com intervalo de 2h de almoço. Veículo à disposição 24h do município. |      |         |                     |                  |
| 1  | 93835  | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM MOTORISTA   | MÊS  | 12,0000 | 14.375,00           | 172.500,00       |
| Especificação  |        | Locação de caminhão-pipa com capacidade mínima de 8 (oito) mil litros e com no mínimo 20 anos de uso, para atender a cidade e as comunidades no abastecimento de água. Motorista e manutenção do veículo por conta do contratado e combustível por conta da contratante. A reposição de água no tanque de armazenamento é de responsabilidade da contratante. O horário de trabalho do motorista será de domingo a domingo, sendo 8h por dia em 2 turnos com intervalo de 2h de almoço. Veículo à disposição 24h do município. |      |         |                     |                  |
| <b>Total Geral R\$ 345.000,00 ( trezentos e quarenta e cinco mil reais).</b> |        |  |      |         |                     |                  |

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviço. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI - Executar os serviços observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 027/2023- PMSD.

## **11. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS**

11.1. A prestação de serviços deverá ser iniciada no prazo máximo de 05 ( cinco) dias após a assinatura deste termo, **observadas as especificidades de execução dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

## **12. DAS PENALIDADES**

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de serviço, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do serviço e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

**15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS DIAS – SE, 21 de novembro de 2023.

Assinado de forma digital por CRISTIANO  
VIANA MENESES:87638452534  
Dados: 2023.11.22 10:35:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS DIAS

*Priscilla Nascimento dos Santos*  
Documento assinado digitalmente



PRISCILLA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Data: 21/11/2023 15:55:11-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**PRISCILLA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

1- Rayane Santana dos Santos

Nome:

CPF: 069.198.375-27

2- Luiz Carlos Mota Alves

Nome:

CPF: 061.849.546-79